



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 057 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018  
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA A FUNÇÃO PÚBLICA  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;


**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **GUSTAVO COELHO ENGEL**, empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO** desta Superintendência, a contar de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público permanente ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.**

Itajaí, 26 de dezembro de 2018.

  
Eng.º. Marcelo Werner Salles  
Superintendente do Porto de Itajaí